**PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"**

**OUTORGANTE**:MARIA EDUARDA DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, nascida em 17/04/2001, com 17 anos de idade (doc. anexo), neste ato representada por sua representante legal **Maria da Paz de Souza**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 879.135.691-15, portadora de cédula de identidade nº 2059292, 2º via, residente e domiciliada na Rua 75, número 303, Setor Central, em Goiânia-GO.

**OUTORGADO**: o **advogado, Paulo do Nascimento,** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº33863 - OAB/GOIÁS**,** com escritório profissional situado na Rua 31 nº 60, Bairro Centro, Goiânia – Goiás, CEP: 74.015-070, fone: (62) 3212-3030.

PODERES – outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, os especiais poderes para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, confessar, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, levantar e receber alvará, levantar e receber RPV, assinando e passando recibos, concordar com avaliação e substabelecer para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representar e defender os direitos e interesses do(s) abaixo(s) assinado(s) no foro em geral, podendo ainda, propor contra quem de direito as ações competentes, interpor recursos legais, produzir provas de ações, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes, como também, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais e, especialmente para propor:

AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

Goiânia, 01 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Outorgante

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

**Eu, MARIA EDUARDA DE SOUZA,** menor impúbere, nascida em 17/04/2001, com 17 anos de idade (doc. anexo), neste ato representada por sua representante legal Maria da Paz de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 879.135.691-15, portadora de cédula de identidade nº 2059292, 2º via, residente e domiciliada na Rua 75, número 303, Setor Central, em Goiânia-GO vêm, à digna presença de Vossa Excelência,

**DECLARAR** que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção. Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 5 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DECLARANTE**

**TERMO DE RENUNCIA**

**Eu, MARIA EDUARDA DE SOUZA** menor impúbere, nascida em 17/04/2001, com 17 anos de idade (doc. anexo), neste ato representada por sua representante legal Maria da Paz de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 879.135.691-15, portadora de cédula de identidade nº 2059292, 2º via, residente e domiciliada na Rua 75, número 303, Setor Central, em Goiânia-GO vêm, à digna presença de Vossa Excelência,

**RENUNCIAR** ao valor de meu crédito que exceder a 60 (sessenta) salários mínimos, procedimento necessário para o devido ajuizamento e prosseguimento de meu pleito perante o Juizado Especial Federal.

Goiânia, 5 de setembro de 2018.

**Por ser verdade firmo o presente.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RENUNCIANTE**